

## TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL PARA RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS EM SISTEMAS INTEGRADO (SIPA). COM ÊNFASE EM AGRICULTURA, PECUÁRIA, E FLORESTA REGENERATIVAS.

### 1. Sobre a The Nature Conservancy (TNC)

A The Nature Conservancy (TNC) é uma organização global de conservação ambiental dedicada à preservação em grande escala das terras e água das quais a vida depende. Guiada pela ciência, a TNC cria soluções inovadoras e práticas para os desafios da atualidade, para que a natureza e as pessoas possam prosperar juntas. Trabalhando em 79 países, a organização utiliza uma abordagem colaborativa, que envolve comunidades locais, governos, setor privado e outros parceiros. O trabalho da TNC concentra-se em ações ligadas à Agropecuária Sustentável, Segurança Hídrica e Infraestrutura, além de Restauração Ecológica e Terras Indígenas. Saiba mais sobre a TNC em <http://www.tnc.org.br>.

No Brasil, onde atua há mais de 30 anos, a TNC promove iniciativas nos principais biomas, com o objetivo de compatibilizar a conservação dos ecossistemas naturais com o desenvolvimento econômico e social dessas regiões. Com especial ênfase no Estado de Mato Grosso, a TNC vem atuando sistematicamente no tema da adequação ambiental de imóveis rurais, com uma agenda que tem no CAR uma das ferramentas de monitoramento e de controle de desmatamentos, e que em parceria com prefeituras, setor público e setor privado, alcançou o mapeamento e diagnóstico ambiental de propriedades rurais em mais de 8 milhões de hectares.

No âmbito do corrente termo, a TNC incentiva a produção agrícola sustentável por meio da otimização do uso da terra com base em práticas agropecuárias regenerativas que promovam a restauração dos recursos naturais. Neste cenário e com especial destaque ao Vale do Araguaia, se inserem as iniciativas de conservação dos recursos naturais como água, solo e biodiversidade.

### 2. Objetivo

Prestar assistência técnica e extensão rural (ATER) às fazendas selecionadas, na recuperação de solos e transição de sistemas produtivos convencionais para sistemas de ILPF, com supervisão da TNC e apoio de parceiros locais. Entendendo por ATER, o especificado no parágrafo I do Art. 2º da Lei Nº 12.188, de 11 de Janeiro de 2010:

*I - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER: serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais;*

### 3. Escopo

#### Território:

Região do Vale do Araguaia, Mato Grosso (mapa anexo). O foco do trabalho será no Alto e médio Araguaia, com foco principal nos municípios de: Água Boa, Campinápolis, Canarana, Cocalinho, Araguaiana, Barra do Garça, Nova Nazaré, Ribeirão Cascalheira, Novo São Joaquim e Santo Antônio do Leste.

#### Perfil das propriedades:

- a) Propriedades pequenas e médias, com área média aproximada de 550 hectares, mas não mais que cerca de 1200 hectares, com foco em uma conversão de sistemas integrados. E algumas propriedades grandes, com tamanho médio de 1200 hectares há 10.000 hectares, como foco em ILP, voltado para Agricultura regenerativa.

- b) Propriedades com áreas de pastagem com algum nível de degradação ou áreas agrícolas com baixa produtividade, com aptidão para integração com elemento animal e florestal (quando viável).
- c) São em média 55 há 60 propriedades pequenas e médias. E por volta de 10 propriedades grandes.



#### 4. Atividade proposta

A consultoria deverá apoiar produtores e produtoras rurais das fazendas selecionadas pelo projeto na recuperação/renovação e manejo de pastagem, melhoria do sistema produtivo (planejamento da produção), por meio da implantação de Cinco (05) ou Seis (06) visitas técnicas de ATER por propriedade por ano, e assistência on-line, ao longo de três anos em todas as propriedades participantes do projeto. Com o objetivo de mudança de sistema, ter contato permanente com o produtor para criar um vínculo de confiança e ter o apoio necessário para a mudança, e que ele tenha todas as informações necessárias. Se for preciso reuniões online também serão feitas. A ATER deverá, obrigatoriamente, ter como base dos serviços executados, promover a integração de sistemas produtivos nas suas diversas combinações (ILP, ILF, ILPF) e variações (propondo modelos inovadores, com inserção de espécies nativas como baru, pequi, além dos tradicionais já bastante difundidos na integração), considerando a eficiência na utilização dos recursos naturais e produtivos (solo, água, fertilizantes etc.). Para a integração ILP promovendo uma rotação de cultura, trazendo os preceitos da Agricultura regenerativa, como redução de químicos e melhorar a vida do solo.

Para cada propriedade deverá ser desenhado e implantado um modelo personalizado de trabalho, considerando as características e limitações de cada propriedade (ambientais, econômicas e sociais). Espera-se que haja diversidade entre os modelos sugeridos e implementados.

#### 5. Produtos e serviços esperados

- A) Plano de trabalho geral** – A empresa de consultoria deverá entregar o plano geral de trabalho, anualmente, contendo a proposta técnica detalhada, planejamento das ações, descrição das atividades e etapas para alcançar os objetivos, os responsáveis por cada atividade, e cronograma das ações com previsão de início e fim das atividades.
- B) Diagnóstico Agropecuário das Propriedades** – A empresa de consultoria deverá entregar os relatórios individuais descritivos e fotográficos de todas as propriedades participantes do

projeto, contendo, o Diagnóstico e dados da propriedade, qual o projeto vai ser desenvolvido com este produtor, e coletar as informações básicas de Diagnóstico da TNC, e as primeiras recomendações para o produtor realizar as melhorias, segundo suas capacidades e características (ambientais, econômicas e sociais), na primeira fase do projeto, invariavelmente após a primeira visita de campo.

**C) Plano de Trabalho Técnico Customizado (ATER)** - A empresa de consultoria deverá prover os planos de trabalho técnico individuais, nas próximas visitas, contendo os seguintes elementos:

- I. Conjunto de Boas Práticas Agropecuárias regenerativas propostas;
- II. Cronograma de implantação das atividades propostas por propriedade;
- III. Metodologia utilizada na implantação das atividades propostas na propriedade;
- IV. Resultados esperados (mensal, trimestral, anual etc.).
- V. Dados de monitoramento de cada visita e comparação com a evolução de cada propriedade.

**D) Promover a articulação com os produtores da Assistência Técnica e Extensão Rural** – A empresa de consultoria deverá promover a ATER com enfoque na promoção e implantação de sistemas integrados de produção agropecuária regenerativos (ILP, ILF, ILPF), associada a recuperação/renovação/ reforma de pastagens, e implementação das novas práticas de mudança de sistema com Agricultura ou floresta, quando aplicável. A empresa de consultoria deverá prover aos agricultores e agricultoras participantes e à coordenadora do projeto, os seguintes produtos e informações:

- I. O método de implantação da ATER proposto, e que está sendo desenvolvido em cada fazenda;
- II. Prover material de apoio técnico e explicativo, necessário à implementação das Boas práticas agropecuárias regenerativas propostas;
- III. Fornece informações sobre o período de implantação e número de visitas técnicas previstas (anual e total) com base no calendário agrícola e necessidades da propriedade;
- IV. Reunir-se a cada 15 dias com a coordenação do projeto – segundo cronograma acordado;
- V. Fornecer os relatórios de visita técnica individual, ou online, não sendo tolerado atraso superior à 10 dias úteis à finalização da visita.

**E) Organizar e dar suporte aos eventos técnicos** - Dar suporte à organização dos eventos previstos em calendário e acordados entre as partes, facilitando as seguintes ações:

- I. Mobilização dos produtores participantes do projeto;
- II. Engajar produtores externos ao projeto na participação dos eventos previstos;
- III. Responsabilizar-se pela apresentação dos resultados alcançados pelas propriedades rurais participantes do projeto até a data do evento.

**F) Relatório simples bimestral, seguindo modelo elaborado pela TNC;**

**G) Relatório anual;**

**6. Produtos e cronograma de desembolso**

Produto	Descrição	Prazo	Desembolso
A	Plano de trabalho geral	10 dias	20%
B	Diagnóstico Agropecuário das Propriedades	15 dias após visita de campo	0% (por propriedade)
C	Assistência técnica – Plano de implementação	15 dias após o diagnóstico	20% (por propriedade)
	Assistência técnica – Material técnico para suporte nas visitas	15 dias após entrega do plano de implementação	0% (por propriedade)
	Assistência técnica – Suporte à implementação	30 dias após entrega do material técnico	20% (por propriedade)
D	Relatório bimestral		20%
E	Relatório anual		20%

### 7. Planilha básica de cálculo para desembolso dos custos de viagem para implantação dos serviços de ATER:

A proposta deve conter os **valores por propriedade e por visita**, para os produtos B e C para o período de um ano, considerando:

- I. Custo de implementação do serviço de ATER (incluir quantidade de técnicos envolvidos);
- II. Custos de viagem;

Para os produtos A, D e E a proposta deve conter valor por relatório ou ação.

O Contrato será assinado anualmente, porém tudo correndo bem, teremos os 3 anos de assessoria como deve ser planejado desde o início.

### 8. Fatores que influenciarão no pagamento

Os seguintes fatores condicionarão à realização do pagamento dos serviços devidos à consultoria contratada:

- I. Realização das visitas de campo acordadas no contrato firmado entre as partes;
- II. Entrega dos documentos técnicos (planos e relatórios), segundo a cronologia acordada no contrato firmado entre as partes, não sendo tolerado atraso superior à 5 dias úteis à finalização do prazo acordado;

### 9. Qualificações mínimas:

- I. A equipe deve ter ao menos um profissional com graduação em Agronomia;
- II. A equipe deve ter ao menos um profissional com graduação em Zootecnia;
- III. Experiência comprovada na implantação de projetos agropecuários, com ênfase em sistemas integrados de produção agropecuária (Integração Lavoura-Pecuária-Floresta);
- IV. Experiência comprovada na implantação de projetos agropecuários, com ênfase em recuperação, renovação e reforma de pastagens;
- V. Experiência comprovada em projetos agropecuários, com especial ênfase na implantação das seguintes práticas agropecuárias regenerativas:
  - ✓ Adubação de sistemas;
  - ✓ Adubação orgânica ou com remineralizadores.

- ✓ Manejo de pastagens no modelo rotatínuo;
  - ✓ Sistema Integrado de Controle Parasitário – SICOPA;
  - ✓ Sistema de Plantio Direto;
  - ✓ Rotação de Culturas;
  - ✓ Aplicação de bio Insumos – Colônia e ou isolados.
  - ✓ Implantação e manejo de florestas.
- VI. Dispor de veículo e equipamentos necessários à boa execução das atividades, além de disponibilidade para viagens e deslocamentos por estradas nas mais diversas condições.

**Qualificações desejadas:**

- VII. Corpo técnico com especialização, mestrado ou doutorado;
- VIII. Equipe multidisciplinar composta por especialistas nos temas descritos (Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Administração, Economia Rural, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental etc.).

**10. Submissão de propostas**

A proposta para realização do objeto deste Termo de Referência deve ser enviada somente por e-mail para [bianca.cherem@tnc.org](mailto:bianca.cherem@tnc.org) até o dia 24 de Setembro de 2023.